

**Quadro de Sargentos SAS**

2SAR SAS Q 120338, L Hugo Miguel Fernandes Diogo, COFA.  
 2SAR SAS Q 123286, L Susete Rosa Santinhos Veneranda, DS.  
 2SAR SAS Q 109045, D Rui Alberto Ferreira Rodrigues, S DFA.  
 2SAR SAS Q 114510, L Hernâni Pedro Lobo Lino, DFFA.  
 2SAR SAS Q 126137, B Marina Isabel Fernandes Calçada, DFFA.  
 2SAR SAS Q 120617, G Sérgio Manuel Santos Martins, CPESFA.  
 2SAR SAS Q 129098, D Ana Cristina Fidalgo dos Santos, GAE-MFA.  
 2SAR SAS Q 121277, L João Filipe Sabino Pereira, DE.  
 2SAR SAS Q 120469, G Marco Paulo Casanova Carvalho, DP.  
 2SAR SAS Q 127839, J Elisabete da Conceição da Silva Cabeças, BA11.  
 2SAR SAS Q 127457, A Jorge Filipe Oliveira Costa, CMA.  
 2SAR SAS Q 126053, H Rui Miguel da Fonseca Flores, COFA.

**Quadro de Sargentos PA**

2SAR PA Q 123482, L José Pedro Pereira Araújo, BA6.  
 2SAR PA Q 112302, F José Luís Azevedo Simões, GAEMFA.  
 2SAR PA Q 112330, A Patrícia Alexandra Cacheiro Paixão, BA4.  
 2SAR PA Q 103029, K Jorge Manuel de Jesus Conceição, BA5.  
 2SAR PA Q 122239, C Marco Paulo Cabral da Silva, BA4.

**Quadro de Sargentos BF**

2SAR BF Q 126201, H Simão Pedro Barros de Matos, BAND-MUS.  
 2SAR BF Q 128429, A António Jorge Ferreira Morais, BAND-MUS.  
 2SAR BF Q 128103, J Paulo Duarte Simões, BANDMUS.  
 2SAR BF Q 129469, F Sílvia Maria Fernandes Correia, BAND-MUS.  
 2SAR BF Q 127912, C Filipe Ricardo do Carmo Cordeiro, BAND-MUS.  
 2SAR BF Q 127911, E João Pedro Sousa de Magalhães, BAND-MUS.  
 2SAR BF Q 127919, L José Manuel de Almeida Conde, BAND-MUS.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2008.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

1 de Outubro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

**Despacho n.º 32168/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos CMI:

Sargento-ajudante:

1SAR CMI Q 060349-L, Raul dos Prazeres Pereira da Silva, BA5.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ CMI 059719-J Fernando Jorge de Carvalho Franco Correia, verificada em 1 de Outubro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ CMI 074131-A, Francisco António Aleixo Barradinhas.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

1 de Outubro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

**Despacho n.º 32169/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos OPCOM

Sargento-ajudante:

1SAR OPCOM Q 062224-K Francisco Manuel Cabrito Caldeira — BA11

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ OPCOM 042056-F Francisco Augusto dos Santos Fernandes, verificada em 25 de Novembro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 25 de Novembro de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ OPCOM 062251-G Carlos Manuel Rosa Valente Colaço.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

25 de Novembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

**Despacho n.º 32170/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos OPCOM

Sargento-ajudante:

1SAR OPCOM Q 057564-L, Vicente José Bilro Barriga Negra — COFA

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ OPCOM 070904-C Joaquim António Catarino de Sousa, verificada em 25 de Novembro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 25 de Novembro de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ OPCOM 062224-K Francisco Manuel Cabrito Caldeira.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

25 de Novembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

**Despacho n.º 32171/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos OPCOM:

Sargento-ajudante:

1SAR OPCOM Q 062251-G, Carlos Manuel Rosa Valente Colaço — BA11